

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre o reajuste valor do salário mínimo no âmbito do Município de Ouro Branco/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos temos do art. 3º da Lei Municipal nº 1034, de 26 de março de 2024,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica definido que, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Ouro Branco/RN, para os servidores efetivos que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), nos termos fixados no Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica definido que, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, será no valor de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), em consonância com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 28 de janeiro de 2026.

**AMARIUDO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**20E3BE7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026. Edição 3719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>